

Sancionada



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 - R. JOÃO BOTELHO DE ANDRADE, 153 - FONE 224 - CGC 01298975/0001-00

Alexânia:

Fundação em 14/11/58



Superfície:

877 Km²



População:

14.000 habitantes



Clima:

Temperado



Altitude:

950 m.



Séde Municipal:

situada a 113 km da
Capital do Estado, 91
da Capital Federal e
64 de Anápolis.



Exporta:

Feijão
Café
Leite
Carnes
Arroz
Areia
Cascalho
Manganês
Hortifrutigranjeiros

LEI Nº 15/81., de 17 de junho de 1981.

" Denomina Rua JUVÊNCIO DE FREITAS BRITO, à antiga Rua nº 25 no setor Nova Flórida, nesta Cidade. "

" A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA , ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU SAN-
CIONO A PRESENTE LEI. "

Art. 1º - Fica, por força de Lei , denominada Rua JUVÊNCIO DE FREITAS BRITO, à antiga Rua nº 25, no setor Nova Flórida, Nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõ-
es em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Alexânia, Estado de Goiás, aos 17 dias do mes de junho
de 1981.

Aurelino De Cliveira Filho
Prefeito Municipal

